

defflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 95,00m até encontrar o ponto A, inicial do perímetro, confrontando com o córrego da Servidão, encerrando uma área de 1.800,00m2 (hum mil e oitocentos metros quadrados);

XI — Faixa n.º 11 — Que consta pertencer a Sagu Fujiu: O imóvel tem início no ponto A junto à cerca do DER, na altura da estaca 1.054 + 19,50m; daí, segue em linha reta numa distância de 42,00m até encontrar o ponto B, confrontando com a faixa do DER; daí, defflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,50m até encontrar o ponto C, confrontando com o loteamento denominado Jardim Mirassol; daí, defflete à direita e segue em linha curva e reta numa distância de 76,00m até encontrar o ponto D, confrontando com o próprio ou Sucessores; daí, defflete à direita e segue em linha reta numa distância de 50,00m até encontrar o ponto A, inicial do perímetro, confrontando com Avenida 11, encerrando uma área de 1.100,00m2 (hum mil e cem metros quadrados);

XII — Faixa n.º 12 — Que consta pertencer a Alcindo Dias Monteiro ou Sucessores: O imóvel tem início no ponto A, na altura da estaca 1.035 + 9,00m; daí, segue em linha reta numa distância de 31,00m até encontrar o ponto B, confrontando com o próprio ou Sucessores; daí, defflete à direita e segue em linha sinuosa numa distância de 119,00m até encontrar o ponto C, confrontando com o córrego da Servidão; daí, defflete à direita e segue em linha curva, numa distância de 121,00m até encontrar o ponto A, inicial do perímetro, confrontando com o próprio ou Sucessores, encerrando uma área de 1.650,00m2 (hum mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados).

Artigo 2.º — Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1987.
ORESTES QUÉRCIA
Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 27 de agosto de 1987.

DECRETO N.º 27.321, DE 27 DE AGOSTO DE 1987

Fixa a frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria de Defesa do Consumidor

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A frota de veículos da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria de Defesa do Consumidor fica fixada nas seguintes quantidades:

- I — Grupo "A" — 2 (dois) veículos;
- II — Grupo "B" — 2 (dois) veículos;
- III — Grupo "S-1" — 8 (oito) veículos;
- IV — Grupo "S-2" — 11 (onze) veículos;
- V — Grupo "S-4" — 1 (um) veículo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1987.
ORESTES QUÉRCIA
Paulo Salvador Frontini,
Secretário de Defesa do Consumidor
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicado na Secretária de Estado do Governo, aos 27 de agosto de 1987.

DECRETO N.º 26.517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre elevação, por acesso, na série de classes de Pesquisador Científico dos Institutos de Pesquisa do Estado

Retificação do D.O. de 23-12-86
ANEXO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Instituto Agrônômico
SQF-II
de Pesquisador Científico Nível I, referência PqC-1 para Pesquisador Científico Nível II, referência PqC-2

onde se lê: Marcos Guimarães de Andrade Landell, RG 8.772.646
leia-se: Marcos Guimatães de Andrade Landell, RG 8.722.646

- 4472-84 São João da Boa Vista
- 4770-84 São Joaquim da Barra
- 4522-84 São José do Rio Pardo
- 1374-85 São Manuel
- 4815-84 São Pedro do Turvo
- 1230-85 Silveiras
- 4814-84 Sumaré
- 4444-84 Tabapuã
- 4527-84 Taiúva
- 4850-84 Tambaú
- 4678-84 Taquaritinga
- 0782-85 Torrinha
- 4687-84 Tupã
- 1294-85 Turibua
- 1926-85 União Paulista
- 1719-85 Urupês
- 4728-84 Vargem Grande Paulista
- 4819-84 Vera Cruz

No processo SI-884/84, sobre convênio: "Diante dos elementos do processo, considerando a manifestação do Secretário do Interior, bem como nos termos do parecer 872/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura do termo de prorrogação ao convênio 15/84, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Peruíbe, tendo por objeto a implantação de viveiro intermunicipal de mudas, constando que o prazo de vigência findará em 19-12-87, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-903/84 em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo sobre designação de suplente da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo à vista da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo e nos termos do artigo 278, da Lei 10.261/68, aprovo a designação de Nilse Maria Pereira Moraes, RG 6.239.944, Escriturário I, para, exercer a função de suplente dos componentes da Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, em seus impedimentos legais exceto o Presidente, em substituição a Benedicta Silveira Tavares Pereira, RG 2.232.314."

No processo SO-813/85 em que é interessada a Secretaria de Obras, sobre recondução e designação de membros da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário de Obras e nos termos do artigo 278, § 1.º e 279 da Lei 10.261/68, aprovo a recondução do Bel. Antonio Ramos Soares, RG 5.409.214, Procurador do Estado Assistente, na qualidade de Presidente e Antonio de Oliveira, RG 1.258.844, Agente do Serviço Civil Nível VIII, na qualidade de membro, bem como a designação de João Roberto Morérgola, RG 3.941.970, na qualidade de membro, para integrarem a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, ficando, outrossim, autorizada a designação de Gerson Lázaro Marques Corsi, RG 2.985.020, para exercer a função de suplente dos componentes do mencionado órgão colegiado, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente."

No processo SI-1.192/86 em que é interessada a Secretaria do Interior, sobre designação de membro da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário do Interior e nos termos do artigo 278, § 1.º, da Lei 10.261/68, aprovo a designação do Dr. Hermes Rubens Siviero, RG 1.938.446-SP, Procurador do Estado, para exercer as funções de Presidente da Comissão Processante Permanente, daquela Secretaria, em substituição ao Dr. Luiz Matarazzo Silva, dispensado, a pedido."

No processo SJ-229.107-86, sobre convênio: "Autorizo a lavratura do termo de retificação do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, objetivando a realização conjunta das obras destinadas à construção do Fórum daquela Comarca, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 27-8-87

No Decreto 26.517, publicado a 23-12-86, que dispõe sobre elevação, por acesso, na série de classes de Pesquisador Científico dos Institutos de Pesquisa do Estado. No Anexo integrante ao decreto, em nome de Antonio Roberto Pereira e outros, na parte referente a José Orlando Figueiredo, RG 3.359.803, Eliana Cherubini Bergamann, RG 4.409.914, Marco Antonio Cestarolli, RG 5.689.668, para declarar que seus nomes corretos são: José Orlando de Figueiredo, Eliana Cherubini Bergemann e Marcos Antonio Cestarolli e, na parte referente a Irene Maria Gatti de Almeida e Silvia Maria Pita de Beuclair Guimarães, para declarar que os números corretos de seus RGs são respectivamente, 5.321.789 e 3.321.659. Os interessados pertencem à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DECRETOS DE 27-8-87

Promovendo:

por concurso, nos termos do art. 26, combinado com o art. 27, do Decreto-lei 159-69, Aldegar Fiori, RG 2.302.664, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Paraguaçu Paulista (2.ª classe), para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º subdistrito (Consolação), do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial);

por concurso, nos termos do art. 26, combinado com o art. 28, do Decreto-lei 159-69, Enéas Bortz, RG 1.403.447, Escrevente habilitado, ao cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17.º subdistrito (Bela Vista), do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial);

por concurso, nos termos do art. 26, combinado com o art. 28, do Decreto-lei 159-69, Francisco Gomes, RG 671.573, Escrevente habilitado, ao cargo de Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6.º subdistrito (Brás), do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial);

por concurso, nos termos do art. 26, combinado com o art. 27, do Decreto-lei 159-69, Pedro Berselli, RG 5.407.819, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Rubinéia, município de Rubinéia, da comarca de Santa Fé do Sul (1.ª classe), para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35.º subdistrito (Barra Funda), do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial).

Provendo, dando esulto cumprimento ao art. 208, da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 22-82, e ao art. 2.º, da LC 303-82, Renato José Cabriní, RG 4.226.461, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Várpa, município e comarca de Tupã.

Removendo, por concurso, nos termos do art. 26, do Decreto-lei 159-69, Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros Neto, RG 774.913, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 44.º subdistrito (Limão), do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial), para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19.º subdistrito (Perdizes), do distrito da sede da comarca da Capital (classe especial).

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27-8-87

Exonerando: Ildefonso de Vasconcelos Passos, RG 4.708.153, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 2.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André;

José Bernardino de Castro Netto, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santo André;

Carlos Eduardo Daniel, RG 11.093.943, do cargo de Juiz de Casamentos do 1.º subdistrito da sede da comarca de Santo André.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 27-8-87

Designando, com fundamento no art. 5.º da Lei 5.466-86, Eduardo Joaquim de Oliveira, RG 2.750.742, para Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Despachos do Governador, de 27-8-87

No processo DAEE-34.786-82-SO, sobre convênio: "À vista dos elementos que instruem o presente processo e da manifestação do Secretário de Obras, e, ainda, do parecer 962-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de termo aditivo ao convênio 425-85, celebrado entre o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica e o município de Bastos, tendo por objeto a execução de obras de regularização e proteção das margens do córrego Cascata, de sorte a se alterar o aludido ajuste, para complementar o seu valor no montante de Cz\$ 1.000.000,00 e prorrogar o respectivo prazo de vigência até 31-12-87, obedecidas as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo SCT-103-84, sobre convênio: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Ciência e Tecnologia e pareceres 916-87 e 967-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado em 6-10-86 com o município de Poá, que tem por objeto a execução de obras destinadas à proteção das nascentes de água mineral, de sorte a suplementar a participação financeira do Estado de São Paulo no valor indicado pelo titular da Pasta e para a finalidade pretendida, observadas as normas legais e regulamentares."

No processo DAEE-27.014-85-SO c/ap. aut. prov. 5-85, sobre convênio: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 977-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o aditamento do convênio, para prorrogação do prazo ajustado e elevação da participação financeira, na forma pleiteada."

No processo SI-21/86, sobre convênio: "Tendo em vista a manifestação do Secretário do Interior, bem assim os termos do parecer 964/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a prorrogação de prazo até 7-11-87, mediante lavratura de termo aditivo ao convênio 3/86 celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e o município de Balbino, tendo por objeto a aquisição de equipamentos para instalação da padaria municipal, observadas as normas e formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo DAEE — 38.231/87-SO, sobre convênio: "Tendo em vista a proposta do Supendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE, da manifestação do Secretário de Obras, bem assim do parecer 973/87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica, e o município de Paraguaçu Paulista, tendo por objeto a execução de obras de regularização e proteção das margens do córrego da Pontinha, com a construção de barragem, para abastecimento do Campo de Demonstração de Irrigação, observadas as normas legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SC.3.308-83, sobre prorrogação de convênios celebrados entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria da Cultura, e 112 municípios, abaixo relacionados, objetivando o desenvolvimento do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo: "Autorizo".

- | Processos n.ºs | Municípios |
|----------------|------------------------|
| 4475-84 | Adamantina |
| 4279-84 | Álvares de Carvalho |
| 4759-84 | Águas da Prata |
| 4442-84 | Águas de Santa Bárbara |
| 0671-85 | Americana |
| 4443-84 | Américo Brasiliense |
| 4332-84 | Angatuba |
| 4521-84 | Aparecida D'Oeste |
| 4676-84 | Atibaia |
| 4764-84 | Avanhandava |
| 4333-84 | Avaré |
| 4274-84 | Barbosa |
| 4640-84 | Bastos |
| 4665-84 | Baratais |
| 4523-84 | Botucatu |

- 0245-85 Brotas
- 4227-84 Cajamar
- 4796-84 Cândido Mota
- 4392-84 Cardoso
- 4565-84 Casa Branca
- 4947-84 Catiguá
- 4244-84 Chavantes
- 4388-84 Colina
- 4440-84 Cordeirópolis
- 4622-84 Cosmópolis
- 0244-85 Cristais Paulista
- 5426-84 Cruzeiro
- 4595-84 Descalvado
- 4685-84 Dourado
- 4690-84 Echaporã
- 4520-84 Fartura
- 4477-84 Fernandópolis
- 1538-84 Guaraci
- 0328-84 Ibitinga
- 4325-84 Icapê
- 4844-84 Igarapava
- 4719-84 Indaiatuba
- 4412-84 Itaberá
- 4766-84 Itajobi
- 0109-85 Irajá
- 4765-84 Itapira
- 5009-84 Itápolis
- 4245-84 Itapuí
- 4825-84 Itupeva
- 4845-84 Ituverava
- 4334-84 Jales
- 0078-84 Jambuí
- 4684-84 Jaci
- 4326-84 José Bonifácio
- 4677-84 Juquiá
- 4411-84 Leãoís Paulista
- 4793-84 Limeira
- 4763-84 Lucélia
- 4574-84 Lurécia
- 0832-85 Macaúbal
- 4821-84 Manduri
- 4269-84 Matão
- 1017-85 Meridiano
- 4711-84 Monte Alegre do Sul
- 4303-84 Monte Castelo
- 4813-84 Monte Mor
- 4566-84 Nova Aliança
- 4767-84 Otico
- 1962-85 Olímpia
- 4257-84 Oriente
- 4762-84 Oscar Bressane
- 4280-84 Osvaldo Cruz
- 4441-84 Ourinhos
- 4944-84 Paraíso
- 0509-85 Pedreira
- 2565-84 Penápolis
- 4724-84 Pindamonhangaba
- 0312-85 Pindorama
- 4695-84 Pinhalzinho
- 4387-84 Piquetobi
- 4602-84 Piquete
- 4820-84 Piracicaba
- 4519-84 Pirassununga
- 1925-84 Piratininga
- 4816-84 Platina
- 4637-84 Poloni
- 4469-84 Porto Ferreira
- 1159-85 Potirêndaba
- 1320-85 Rastiga
- 2371-85 Ribeirão Bonito
- 4876-84 Ribeirão do Sul
- 4639-84 Ribeirão Pires
- 4445-84 Rio Claro
- 0283-85 Riandia
- 4603-84 Salto
- 4875-84 Santa Cruz do Rio Pardo
- 4409-84 Santa Gertrudes
- 4439-84 Santa Rosa do Viterbo
- 4675-84 São Carlos